PORTARIA 2702/2023

Ementa: Dispõe sobre a nova formação da Comissão de Patrimônio do CRF/SC

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Excluir o funcionário Rafhael Carlos de Souza da Comissão de Patrimônio do CRF/SC;

Artigo 2º – Incluir o funcionário Marcos Aurélio Goulart como membro da Comissão de Patrimônio do CRF/SC, a partir de 16/11/2023;

Artigo 3º - Com as alterações supracitadas a Comissão de Patrimônio do CRF/SC ficará assim composta:

Neiva Denise Schmitz - Presidente
Maurício Gustavo Tramontina – Membro
Marcos Aurélio Goulart - Membro

Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de Novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente